

Quartel em Chapecó/SC, 04 de Fevereiro de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 05/02/10 às 08 horas 06/02/10 - Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 9911-0555 Res 3312-1195;
-08 horas 07/02/10 às 08 horas 08/02/10 -2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9111-9789;
-08 horas 08/02/10 às 08 horas 09/02/10 -Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557.
-08 horas 09/02/10 às 08 horas 10/02/10 -Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700 Res 3321-0189
-08 horas 10/02/10 às 08 horas 11/02/10 -2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 11/02/10 às 08 horas 12/02/10 -2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9111-9789;
-08 horas 12/02/10 às 08 horas 13/02/10 -2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Designação de Escrivão:

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, designo nos Termos do Artigo 245 em seu Parágrafo 4º do Código de Processo Penal Militar, o 3º Sgt BM Carlos Roberto Scariot, para servir de Escrivão nos Autos do IPM 05 de Portaria nº 012/6º BBM/10, do qual estou Encarregado de proceder, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Prorrogação de Prazo:

A 01 de fevereiro de 2010, prorrogo por mais 15 dias úteis a entrega do PAD nº 29-09, do encarregado Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**.

TC-28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos
Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios,
Contribuições, Convênios)

		Mês e Ano Dez/09 e Jan/10	Anexo TC-28			
ORDENADOR DA DESPESA					Sd BM Evandro Pedrotti	
ENTIDADE BENEFICIADA					6º BBM	
ENDEREÇO - Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 1901 N – Centro – Cep 89805-001 - Chapecó/SC						
RESPONSÁVEL - Sd BM Evandro Pedrotti					CPF – 034.465.929-11	
NOTA DE EMPENHO Nº -		2626/000	DATA :30/11/09	VALOR :R\$ 4.400,00		
PROJETO/ATIVIDADE -		4382	ITEM/FONTE - 33904601/0111			
UNIDADE CONCEDENTE						
DOCUMENTO	HISTÓRICO			MOTIVO	CRÉDITOS	DÉBITOS

CHEQUE Nº	DATA	NOME	MAT			
	01/12/09	Repasse - Ordem Bancária			R\$ 4.400,00	
850021	09/12/09	Sérgio Luiz Werlang	912.957-0	OpVr		R\$ 36,00
850022	09/12/09	Maximino Missio	916.187-2	OpVr		R\$ 36,00
850023	09/12/09	Pedro Ademir Voltolini	966.798-2	OpVr		R\$ 36,00
850024	09/12/09	Jefferson Misael dos Anjos De Lima	927.182-1	OpVr		R\$ 36,00
850025	09/12/09	Rangel Kehl	927.094-9	OpVr		R\$ 36,00
850026	09/12/09	Alessandro Espíndola Escobar	927.733-1	OpVr		R\$ 36,00
850027	09/12/09	Rodrigo Suzin	927.803-6	OpVr		R\$ 36,00
850028	09/12/09	André Ricardo Antunes da Silva	927.759-5	OpVr		R\$ 36,00
850029	09/12/09	Alceu Tomazelli Júnior	928.303-0	OpVr		R\$ 36,00
850030	09/12/09	Tiago Zuanazzi	929.116-4	OpVr		R\$ 36,00
850031	09/12/09	Adilson Evandro Livinalli	929.081-8	OpVr		R\$ 36,00
850032	09/12/09	Denys Rafael De Souza	929.127-0	OpVr		R\$ 72,00
850033	09/12/09	Ewerton Luiz Oliveira	929.168-7	OpVr		R\$ 36,00
850034	14/12/09	Edson Luiz de Souza	921.545-0	OpVr		R\$ 36,00
850035	14/12/09	Clair Bazi	924.578-2	OpVr		R\$ 36,00
850036	14/12/09	Adilson de Oliveira	926.376-4	OpVr		R\$ 36,00
850037	14/12/09	Jefferson Misael dos Anjos De Lima	927.182-1	OpVr		R\$ 36,00
850038	14/12/09	Nolan Rafael Volkweis	927.071-0	OpVr		R\$ 36,00
850039	14/12/09	Gelson Roberto Pagliosa	927.067-1	OpVr		R\$ 36,00
850040	14/12/09	Alan Delei Cielusinsky	927.764-1	OpVr		R\$ 36,00
850001	21/12/09	Anderson da Silva Gheller	343.014-6	OpVr		R\$ 36,00
850002	21/12/09	Everton Costa	929.113-0	OpVr		R\$ 36,00
850003	21/12/09	Jefferson Misael dos Anjos De Lima	927.182-1	OpVr		R\$ 36,00
850004	21/12/09	Alessandro Espíndola Escobar	927.733-1	OpVr		R\$ 36,00
850005	21/12/09	Denys Rafael De Souza	929.127-0	OpVr		R\$ 72,00
850006	13/01/10	Edenilson Maciel	913.154-0	OpVr		R\$ 72,00
850007	13/01/10	Leocliedes Teixeira	911.809-8	OpVr		R\$ 36,00
850008	13/01/10	Vilmar Antonio Kreuzberg	916.190-2	OpVr		R\$ 36,00
850009	13/01/10	Adair Adão Hahn	923.488-8	OpVr		R\$ 36,00
850010	13/01/10	Gelson Roberto Pagliosa	927.067-1	OpVr		R\$ 36,00
850011	13/01/10	Alan Delei Cielusinsky	927.764-1	OpVr		R\$ 36,00
850012	13/01/10	André Ricardo Antunes da Silva	927.759-5	OpVr		R\$ 72,00
850013	13/01/10	Alceu Tomazelli Junior	928.303-0	OpVr		R\$ 36,00
850014	13/01/10	Everton Costa	929.113-0	OpVr		R\$ 36,00
850015	13/01/10	Denys Rafael De Souza	929.127-0	OpVr		R\$ 72,00
850016	13/01/10	Ewerton Luiz Oliveira	929.168-7	OpVr		R\$ 36,00
850017	25/01/10	Alessandro Espíndola Escobar	927.733-1	OpVr		R\$ 72,00
850018	25/01/10	Anderson Da Silva Gheller	343.014-6	OpVr		R\$ 108,00
850019	25/01/10	Denys Rafael De Souza	929127-0	OpVr		R\$ 108,00
850020	25/01/10	Estorno		OpVr		R\$ 2.636,00
TOTAIS					R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

Legenda de Motivos:

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó, 25 de janeiro de 2010.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE
EVANDRO PEDROTTI SD BM MAT 927.062-0/GESTOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARBalancete de Prestação de Contas de Recursos
Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios,
Contribuições, Convênios)Mês e Ano
Dez/09 Jan/10

Anexo TC-28

UNIDADE CONCEDENTE Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
 ORDENADOR DA DESPESA 2º Sgt BM Henrique Nakalski
 ENTIDADE BENEFICIADA 6º Batalhão de Bombeiros Militar
 ENDEREÇO - Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89814-000 - Chapecó/SC
 RESPONSÁVEL - 2º Sgt BM Henrique Nakalski CPF – 917030779-20
 NOTA DE EMPENHO Nº – 2568/000 DATA :30/11/2009 VALOR : R\$ 19.038,00
 PROJETO/ATIVIDADE - 4382 ITEM/FONTE - 33901514/0111
 HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pagamento das Diárias Militares Operação Verão 2009/2010.

DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIVO	CRÉDITO	DÉBITOS
NUMERO	DATA	NOME	MAT			
				OpVr	R\$ 19.038,00	
Pré nº 1	11/12/09	GAUANA ELIS POZZAN	928360-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 2	11/12/09	ALEXANDRE SILVA DANIELI	927088-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 3	11/12/09	SÉRGIO KOPHAL	923832-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 4	11/12/09	RANGEL KEHL	927094-9	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 5	11/12/09	ALBERTO DAL PIVA NETO	927064-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 6	11/12/09	DENYS RAFAEL DE SOUZA	929127-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 7	11/12/09	CELSO SOUZA BUENO	916079-5	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 8	11/12/09	DEMerval SCHMITZ FILHO	927059-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 9	11/12/09	ALAN FRANSCISCO DE CASTRO	927757-9	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 10	11/12/09	ELOIR JOSÉ WEIRICH	921559-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 11	11/12/09	BERTILO BOURSCHIEDT	927072-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 12	11/12/09	ALAN DELEI CIELUSINSKY	927764-1	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 13	11/12/09	ANDRÉ RICARDO ANTUNES DA SILVA	927759-5	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 14	11/12/09	EWERTON LUIZ OLIVEIRA	929168-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 15	11/12/09	CERENI ALVES DE OLIVEIRA	913386-0	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 16	11/12/09	ELIAS DE SOUZA	927074-4	OpVr		R\$ 100,00

Pré nº 17	11/12/09	RUBENS PICOLOTTO	927081-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 18	11/12/09	ARNILDO LUIZ KOLLET	911535-8	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 19	11/12/09	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	927722-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 20	11/12/09	GIOVANI AUGUSTO RIGO	929098-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 21	17/12/09	LUIZ ANTONIO CAPELETTO	913396-8	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 22	17/12/09	ADAIR ADÃO HAHN	923488-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 23	17/12/09	JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA	927182-1	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 24	17/12/09	ALAN DELEI CIELUSINSKY	927764-1	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 25	17/12/09	ADILSON EVANDRO LIVINALLI	929081-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 26	17/12/09	PAULO ROBERTO FELIPETTO	926474-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 27	17/12/09	RUBENS PICOLOTTO	927081-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 28	17/12/09	RAFAEL FORCHESATTO	927772-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 29	17/12/09	CRISTIANO PEDÓTT	927102-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 30	17/12/09	RAFAEL ANTONIO CARABAGIALE FUCK	929132-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 31	17/12/09	GIOVANI AUGUSTO RIGO	929098-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 32	17/12/09	WILLIAN LEAL NUNES	927100-7	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 33	17/12/09	EVANDRO PEDROTTI	927062-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 34	17/12/09	VILMAR ANTONIO KREUZBERG	916190-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 35	17/12/09	EDSON LUIZ DE SOUZA	921545-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 36	17/12/09	SÉRGIO KOPHAL	923832-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 37	17/12/09	ADILSON DE OLIVEIRA	926376-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 38	17/12/09	ALESSANDRO ESPÍNDOLA ESCOBAR	927733-1	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 39	17/12/09	CRISTIANO BRAUN	927798-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 40	17/12/09	DOUGLAS BASSO	929105-9	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 41	17/12/09	ARIEL LUCAS ALVES	929131-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 42	17/12/09	GIOVANI RAMBO	927086-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 43	17/12/09	RICARDO FÁBIO LUDWIG	927719-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 44	17/12/09	GIOVANI AUGUSTO RIGO	929098-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 45	23/12/09	LUIZ ANTONIO CAPELETTO	913396-8	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 46	23/12/09	EDSON LUIZ DE SOUZA	921545-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 47	23/12/09	EVANDRO PEDROTTI	927062-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 48	23/12/09	EVERTON COSTA	929113-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 49	23/12/09	MORGANA DE FREITAS	929079-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 50	23/12/09	RUBENS PICOLOTTO	927081-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 51	23/12/09	CLEITON SCHNEIDER	929289-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 52	23/12/09	SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE	929311-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 53	23/12/09	CRISTIANO PEDÓTT	927102-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 54	23/12/09	ALEXANDRE VITKOSKI ÁVILA	929130-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 55	23/12/09	RICARDO FÁBIO LUDWIG	927719-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 56	23/12/09	NEODIR GEOVANI LOHMANN	927740-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 57	23/12/09	JOÃO CARLOS CLARO	914830-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 58	23/12/09	PAULO CESAR HAUPENTHAL	921557-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 59	23/12/09	JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA	927182-1	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 60	23/12/09	EVANDRO PEDROTTI	927062-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 61	23/12/09	DENYS RAFAEL DE SOUZA	929127-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 62	23/12/09	MOISÉS KLUSKA	927095-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 63	23/12/09	ODAIR JOSÉ CARMINATTI	927801-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 64	23/12/09	DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER	929303-5	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 65	23/12/09	RICARDO FÁBIO LUDWIG	927719-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 66	23/12/09	JAIME STOLARSKI	916430-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 67	23/12/09	ALEXANDRE VITKOSKI ÁVILA	929130-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 68	23/12/09	ROMILDO ROWE	914958-9	OpVr		R\$ 100,00

Pré nº 69	23/12/09	ADILSON DE OLIVEIRA	926376-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 70	23/12/09	EVANDRO PEDROTTI	927062-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 71	23/12/09	ALAN DELEI CIELUSINSKY	927764-1	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 72	23/12/09	ALBERTO AUGUSTO WILLE	927793-5	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 73	23/12/09	RODRIGO SUZIN	927803-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 74	23/12/09	DUAN PEDROSO DA SILVA	929163-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 75	23/12/09	AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI	929281-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 76	23/12/09	VALDESON DOS ANJOS	929288-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 77	23/12/09	CARLOS ROBERTO SCARIOT	914815-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 78	23/12/09	ELOIR JOSÉ WEIRICH	921559-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 79	23/12/09	RAFAEL ANTONIO CARABAGIALE FUCK	929132-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 80	30/12/09	CLEBER ROCHA CARVALHO	927077-9	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 81	30/12/09	ALEXANDRE BARTSCH	929277-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 82	30/12/09	SIVAL LUIZ FERNANDES DA CRUZ	914836-1	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 83	30/12/09	CLEIDSON JOSÉ FIGUEIRA	929293-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 84	30/12/09	VALDESON DOS ANJOS	929288-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 85	30/12/09	GIOVANI RAMBO	927086-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 86	30/12/09	ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA	929130-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 87	30/12/09	ELOIR JOSÉ WEIRICH	921559-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 88	30/12/09	EDENILSON MACIEL	913154-0	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 89	30/12/09	VALMIR LUCACHINSKI	921616-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 90	30/12/09	EDIMAR ÉDER GUERINI	924977-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 91	30/12/09	CRISTIANO BRANDÃO	929077-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 92	30/12/09	ELIVAR LUIS BACKES	929299-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 93	30/12/09	CARLOS ROBERTO SCARIOT	914815-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 94	30/12/09	JAIME STOLARSKI	916430-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 95	30/12/09	LUIZ EDUARDO MAFESSONI	929121-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 96	30/12/09	SÉRGIO LUIZ WERLANG	912957-0	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 97	30/12/09	DENYS RAFAEL DE SOUZA	929127-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 98	30/12/09	DUAN PEDROSO DA SILVA	929163-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 99	30/12/09	AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI	929281-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 100	30/12/09	ELIVAR LUIS BACKES	929299-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 101	30/12/09	GIOVANI RAMBO	927086-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 102	30/12/09	CRISTIANO PEDÓTT	927102-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 103	30/12/09	ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA	929130-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 104	08/01/10	LÁZARO MULLER	910179-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 105	08/01/10	JOÃO CARLOS CLARO	914830-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 106	08/01/10	ALEXANDRE SILVA DANIELI	927088-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 107	08/01/10	ANDERSON DA SILVA GHELLER	343014-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 108	08/01/10	RAFAEL FORCHESATTO	927772-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 109	08/01/10	ARIEL LUCAS ALVES	929131-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 110	08/01/10	ODAIR JOSÉ CARMINATTI	927801-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 111	08/01/10	CARLOS ROBERTO SCARIOT	914815-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 112	08/01/10	CRISTIANO PEDÓTT	927102-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 113	08/01/10	ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA	929130-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 114	08/01/10	MAXIMINO MISSIO	916187-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 115	08/01/10	EDSON LUIZ DE SOUZA	921545-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 116	08/01/10	ALBERTO DAL PIVA NETO	927064-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 117	08/01/10	DENYS RAFAEL DE SOUZA	929127-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 118	08/01/10	DOUGLAS BASSO	929105-9	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 119	08/01/10	SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE	929311-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 120	08/01/10	DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER	929303-5	OpVr		R\$ 100,00

Pré nº 121	08/01/10	CARLOS ROBERTO SCARIOT	914815-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 122	08/01/10	JAIME STOLARSKI	916430-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 123	08/01/10	CRISTIANO PEDÓTT	927102-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 124	15/01/10	RANGEL KEHL	927094-9	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 125	15/01/10	RODRIGO SOMENSI	927207-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 126	15/01/10	ALBERTO AUGUSTO WILLE	927793-5	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 127	15/01/10	CERENI ALVES DE OLIVEIRA	913386-0	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 128	15/01/10	MOISÉS KLUSKA	927095-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 129	15/01/10	RAFAEL FORCHESATTO	927772-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 130	15/01/10	JAIME STOLARSKI	916430-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 131	15/01/10	GIOVANI AUGUSTO RIGO	929098-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 132	15/01/10	GIOVANI RAMBO	927086-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 133	15/01/10	PAULO CEZAR HAUPENTHAL	921557-3	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 134	15/01/10	ALBERTO DAL PIVA NETO	927064-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 135	15/01/10	THIAGO ZUANAZZI	929116-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 136	15/01/10	SIVAL LUIZ FERNANDES DA CRUZ	914836-1	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 137	15/01/10	SAMARONE EDUARDO DE AVILA BRANDALISE	929311-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 138	15/01/10	AGUIAR JUNIOR CARLESSE MENEGHETTI	929281-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 139	15/01/10	ELOIR JOSÉ WEIRICH	921559-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 140	15/01/10	GIOVANI RAMBO	927086-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 141	15/01/10	RAFAEL ANTONIO CARABAGIALE FUCK	929132-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 142	22/01/10	ANDRÉ LUIZ GRIGULO	926200-8	OpVr		R\$ 156,00
Pré nº 143	22/01/10	EDENILSON MACIEL	913154-0	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 144	22/01/10	ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI	919005-8	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 145	22/01/10	ALBERTO DAL PIVA NETO	927064-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 146	22/01/10	DENYS RAFAEL DE SOUZA	929127-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 147	22/01/10	ADILSON EVANDRO LIVINALI	929081-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 148	22/01/10	RAFAEL FORCHESATTO	927772-2	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 149	22/01/10	CRISTIANO BRANDÃO	929077-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 150	22/01/10	ARIEL LUCAS ALVES	929131-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 151	22/01/10	ELOIR JOSÉ WEIRICH	921559-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 152	22/01/10	SIDINEI DEZORDI	927068-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 153	22/01/10	MAIKEL JUNIOR DE LIMA	927722-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 154	22/01/10	MARCELO FIÓRIO	924680-0	OpVr		R\$ 156,00
Pré nº 155	22/01/10	RODRIGO SOMENSI	927207-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 156	22/01/10	ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI	919005-8	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 157	22/01/10	SÉRGIO KOPHAL	923832-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 158	22/01/10	ALEXANDRE SILVA DANIELI	927077-4	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 159	22/01/10	RODRIGO SUZIN	927803-6	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 160	22/01/10	VANDERLEI KAKTEIN	913405-0	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 161	22/01/10	RUBENS PICOLOTTO	927081-7	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 162	22/01/10	AGUIAR JUNIOR CARLESSO	929281-0	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 163	22/01/10	CARLOS ROBERTO SCARIOT	914815-9	OpVr		R\$ 110,00
Pré nº 164	22/01/10	GIOVANI RAMBO	927086-8	OpVr		R\$ 100,00
Pré nº 165	22/01/10	CRISTIANO PEDÓTT	927102-3	OpVr		R\$ 100,00
33901514/0111	25/01/2010	Estorno				R\$ 2.206,00
TOTAIS					R\$ 19.038,00	R\$ 0,00

Legenda de Motivos

OpVr - Operação Veraneio
Motr - Motorista
ReqJd - Requisição Judiciária
Sind - Sindicância

IPM - Inquérito Policial Militar
PAD - Processo Adm Disciplina
Ocor - Ocorrência
OSv - Outros Serviços
JMC - Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC, 26 janeiro de 2010.	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA HENRIQUE NAKALSKI 2º Sgt BM MAT. 921544-1/GESTOR	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Apresentação:

A 28 de Janeiro de 2010, do do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter retornado da cidade de Florianópolis onde estava participando de reunião a fim de oficializar a criação da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina para o Haiti.
Transcrito do BI nº 05/3ª/6º BBM/2010.

Desconto em Férias:

A 01 Fevereiro de 2010, ao Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), concedido 05 (cinco) dias de adiantamento de férias referente ao período aquisitivo de 2010.
Transcrito do BI nº 05/3ª/6º BBM/2010.

Funções diversas:

A 01 de fevereiro de 2010, passa a responder pelo Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê), acumulativamente com as funções que já exerce, o Cap BM Mtcl 924680-0 **Marcelo** Fiório, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM.
Transcrito do BI nº 05/3ª/6º BBM/2010.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Cumprimento de Castigo:

A 18 de Janeiro de 2010, do 3º Sgt BM Mtcl 913405-0 **Vanderlei** Kaktin Soares do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) cumpriu 03 dias de detenção, conforme solução do PAD nº 21/6º BBM/2009, publicado no BI 045/2009 de 18 de novembro de 2009.
Transcrito do BI nº 05/3ª/6º BBM/2010.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Destino:

A 29 de janeiro de 2010, do Sd BM Mat 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Xanxerê e Chapecó – SC, a fim de esclarecer dúvidas do sistema SIGAT, junto ao SAT.
Transcrito do BI nº 05/3ª/6º BBM/2010.

Troca de Nome de Guerra:

A 28 de Janeiro de 2010, do Sd BM Mtcl 927734-0 **Paulo** Roberto dos Santos do 4º/1º/6º BBM (Palmitos), foi concedido a substituição do nome de guerra para Sd BM **Paulo Roberto**.
Transcrito da NB nº 05/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/6ºBBM/2010

Pelas conclusões que chegou o Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson **RIBEIRO**, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/6º BBM/2010, instaurado através da portaria nº 11/6º BBM, de 18 de Janeiro de 2010, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 929127-0 Denys Rafael De Souza, do 1º/ª/6ºBBM (Chapecó), ter cometido transgressão disciplinar por deixar de inserir em tempo hábil o histórico da ocorrência no sistema E-193, gerando sérios transtornos à administração do serviço.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressão disciplinar, por parte do Sd BM **Denys**. O acusado deveria ter inserido o histórico da ocorrência em tempo hábil evitando desta forma transtornos no serviço operacional e administrativo.

b) Há elementos suficientes de prova para afirmar que o Sd BM Mtcl 929127-0 **Denys** Rafael De Souza (Chapecó) cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, item 07 do RDPMSC;

c) Resolvo **advertir verbalmente** o Sd BM Mtcl 929127-0 **Denys** Rafael De Souza (Chapecó), por ter infringido o item 07 do RDPMSC;

d) Comando da 1ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

e) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

f) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6ºBBM.

Chapecó-SC, 29 de Janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 15/6º BBM, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Nota nº114-10-6ºBBM, em que o Cap BM **Marcelo** comunica fato que em tese configura transgressão disciplinar, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl. 911809-8 Leoclides **Teixeira** do 6º BBM (Chapecó), pelos motivos abaixo expostos:

No dia 25 de janeiro de 2010 o Sr. Marcell Borsari, esteve no quartel e relatou que no dia 23 de janeiro de 2010, efetuou uma ligação no telefone 193, sendo atendido pelo Cb **Teixeira**, dizendo que a namorada de seu amigo estava passando mal e que necessitava de atendimento, porém não sabia precisar a rua, pois é novo na cidade, mas informou um ponto de referência, que seria o Mercocentro e a rua era a do Banco do Brasil com a Av Getúlio Vargas. O Cb **Teixeira** disse ao solicitante que não poderia mandar uma viatura sem o endereço e desligou o telefone. O solicitante retornou a ligação inconformado e novamente o Cabo **Teixeira** desligou dizendo que não poderia mandar uma viatura sem o endereço exato. O solicitante ligou pela terceira vez e pediu para falar com seu superior, porém o Cabo deixou o solicitante esperar até cair a ligação.

Agindo desta forma, em tese, o Cb BM Mtcl. 911809-8 Leoclides **Teixeira**, teria cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do RDPMSC:

Anexo I.

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/6º BBM/2010, em desfavor do Cb BM Mtcl. 911809-8 Leoclides **Teixeira** do 6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl. 919005-8 **Atílio** José Michatowski, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16/6º BBM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

Determina a realização de
Informes Periciais

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições determina.

Art. 1º A realização de Informe Pericial de nº 13/6º BBM/2010, referente à ocorrência nº 72512/COBOM/2010, ocorrida no dia 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Delega as atribuições administrativas que lhe competem ao Sd BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Informe Pericial, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determina que esta Portaria entre em vigor na data do seu recebimento pelo Inspetor de Incêndio.

PORTARIA Nº 17/6º BBM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010

Determina instauração de Processo Administrativo
Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº07/1ª/6ºBBM, que transcreve parte do livro de Chefe de Socorro do dia 01 para 02 de fevereiro de 2010, comunicando fato que em tese configura transgressão disciplinar, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos BBMM, Sd BM Mtcl. 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho** e Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo **Somensi**, ambos do 6º BBM (Chapecó), pelos motivos abaixo expostos:

Na manhã do dia 01 de fevereiro de 2010, a Sra. Janice, ligou reclamando do atendimento dado ao seu pai Sr. Rovildo de Bairros, 76 anos, vítima de atropelamento na Av. Getúlio Vargas esquina com a rua Barão do Rio Branco no centro de Chapecó. A Sra. Janice informou que a guarnição do ASU-136 após socorrer seu pai, não o conduziu para o hospital, no entanto solicitaram para que ela o

conduzisse em seu veículo, inclusive a guarnição lhe entregou um lençol para forrar o assento do carro para que não sujasse com as fezes, devido seu pai estar defecado. Ela também informou que seu pai estava com dores no tórax e ficou muito insatisfeita com o atendimento dos BBMM.

Agindo desta forma, em tese, os BBMM, Sd BM Mtcl. 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho** e Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo **Somensi**, teriam cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do RDPMSC:

Anexo I.

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/6º BBM/2010, em desfavor dos BBMM, Sd BM Mtcl. 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho** e Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo **Somensi**, do 6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mtcl. 921544-1 Henrique Nakalski, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM